



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 230/2018

De: 10 de Maio de 2018.

“Homologa Estágio Probatório da servidora MARINALVA AVELINO DE CAMARGO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

| | |
|----------------|--------------------------------|
| Matricula: | Nome do (a) Servidor (a): |
| 1218 | Marinalva Avelino de Camargo |
| Data Admissão: | Período do Estágio Probatório: |
| 04/02/2015 | 04/02/2015 à 04/02/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal